



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

IVA - A DECLARAÇÃO PERIÓDICA E O SEU CORRETO PREENCHIMENTO

Lisboa: 14/10/16 | Porto: 12/10/16

Formador: Dra. Ana Berga

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Membros estagiários, Contabilistas Certificados, Diretores Financeiros, Responsáveis por departamentos de fiscalidade de empresas e consultoras.

programa

1. Introdução

- Obrigatoriedade e prazo de entrega da declaração periódica de IVA e seus anexos
- Regras de validação e de substituição de declarações
- Quadros de enquadramento – aspetos práticos

2. Declaração periódica de IVA e seus anexos

- Obrigação legal de entrega (alínea c) do nº 1 do artigo 29º do CIVA)
- Relevação das operações intracomunitárias (campos obrigatórios)
- Relevação de valores de regularizações de imposto (campos obrigatórios)
- Regra de inversão (campos obrigatórios)
- Cálculo de imposto (campos correspondentes às taxas a aplicar)
- Aspetos práticos

3. Anexos

- Anexo 40 (regularizações a favor do sujeito passivo)
- Anexo 41 (regularizações a favor do Estado)

4. Declaração recapitulativa

- Obrigação legal (artigo 30º do RITI)
- Transmissões intracomunitárias (campos próprios)
- Regras de localização das prestações de serviços (campos próprios)

5. Apresentação de casos práticos